



## RESOLUÇÃO Nº 328 - CEPEX/2008

**APROVA O PROJETO DIAGNÓSTICO DOS PROCESSOS DE FORMAÇÃO DE CUIDADORES DE IDOSOS NO MUNICÍPIO DE MONTES CLAROS/MG**

O Vice-Reitor e Presidente em Exercício do CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO – CEPEX – da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MONTES CLAROS – UNIMONTES, Professor JOÃO DOS REIS CANELA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto e Regimento Geral vigentes, considerando:

- o Parecer N° 117/2008 da Câmara de Pesquisa;
- a aprovação Escola Técnica de Saúde/CEMF;;
- a aprovação do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão em sessão plenária do dia 17 de dezembro de 2008,

### **RESOLVE:**

**Art.1º. APROVAR** o Projeto Diagnóstico dos processos de formação de cuidadores de idosos no município de Montes Claros/MG.

**Art. 2º .** Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entra em vigor nesta data.

Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

Reitoria da Universidade Estadual de Montes Claros, aos 17 de dezembro de 2008.

*Professor João dos Reis Canela*  
Reitor e Presidente do CEPEX